



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ n.º 94.813.102/0001-70

NIRE n.º 43.300.053.504

Código CVM n.º 2595-0

Código ISIN: "BRTTENACNOR0"

Código de negociação das Ações na B3: "TTEN3"

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A **TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.** ("3tentos" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 33 e no Anexo F da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), apresenta aos seus acionistas e ao mercado em geral informações sobre transações com parte relacionada envolvendo a venda de insumos agrícolas ("Transação"), de forma rotineira e relacionadas ao curso normal dos negócios da Companhia:

I. Descrição da Transação, incluindo (a) as partes e a sua relação com a Companhia; e (b) o objeto e os principais termos e condições

As partes envolvidas na Transação são a Companhia e a Parceria Agrícola Dumoncel (i.e., as contrapartes dessa Transação são determinadas acionistas controladores pessoas físicas e pessoas físicas vinculadas a esses acionistas controladores) ("Comprador").

O Comprador é produtor rural e, nas atividades que desenvolve de forma particular, utiliza insumos agrícolas produzidos e/ou comercializados pela Companhia.

A aquisição de insumos ocorre regularmente, ao longo do exercício social, de forma que a Transação possui caráter contínuo, mas sem que haja previsão certa dos valores a serem envolvidos na Transação no decorrer da sua execução.

Essas transações existem desde a constituição da Companhia sempre de forma contínua de acordo com as safras. Não obstante, as Transações aqui reportadas estão de acordo com a política de negociações com partes relacionadas e de acordo com os padrões compatíveis com relações comerciais existentes com partes não relacionadas à Companhia:

- critério de preço: os preços estabelecidos para as vendas são determinados conforme os mesmos critérios praticados para terceiros;
- condições de pagamento: os pagamentos são e serão realizados conforme os mesmos critérios praticados para terceiros e ocorrem em períodos de 30 a 90 dias;

Em relação aos montantes envolvidos na Transação, no exercício social corrente, desde janeiro de 2025 até esta data, equivale à R\$54.270.430,01, podendo ser acrescido até o encerramento do exercício social, caso novas vendas, observados os mesmos termos e condições, sejam realizadas.

II. se, quando, de que forma e em que medida o Comprador, seus sócios ou administradores participaram (descrevendo a participação) no processo (a) de decisão da Companhia acerca da Transação; e (b) de negociação da Transação com representantes da Companhia

Não há restrição à participação das partes relacionadas em eventuais discussões relacionadas à Transação, tendo em vista as suas características (venda de insumos agrícolas e compra de bens agrícolas, que são commodities, no curso normal dos negócios da Companhia) e o fato de ser realizada em condições compatíveis com relações comerciais com terceiros. A política de transação com partes relacionadas veda a participação de partes relacionadas em decisões que há potencial conflito de interesse, não sendo este o caso.

III. justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a Transação observou condições comutativas ou prevê o pagamento compensatório adequado

A venda de insumos agrícolas pela Companhia está alinhada à sua estratégia comercial, e a aquisição pelo Comprador está alinhada à sua atividade rural exercida.

Cumpramos ressaltar que o segmento de insumos é composto por produtos com diferentes margens, e, portanto, o efeito do mix de produtos pode impactar na margem bruta da relação comercial, seja ela com partes relacionadas ou com partes não relacionadas. A Companhia não possui cláusula de exclusividade com o Comprador, de forma que está livre para negociar (e negocia) seus produtos com outros clientes.

Por fim, a Companhia esclarece que, também de forma rotineira e relacionada ao curso normal dos seus negócios, compra produtos agrícolas do Comprador, em razão das atividades rurais.

Referidas transações são realizadas em condições compatíveis com relações comerciais com terceiros. Até o momento, essas transações estão divulgadas no Formulário de Referência da Companhia e em suas informações financeiras, mas, por não se enquadrarem nos requisitos previstos no artigo 1º, inciso I, da Resolução CVM 80, não constam desta comunicação.

Santa Bárbara do Sul/RS, 25 de junho de 2025

João Marcelo Dumoncel

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Open Company with Authorized Capital

Taxpayer ID (CNPJ/ME) No. 94.813.102/0001-70

NIRE n.º 43.300.053.504

CVM Code no. 2595-0

ISIN Code: "BRTTENACNOR0"

B3 Ticker: "TTEN3"

NOTICE TO THE MARKET ABOUT TRANSACTIONS BETWEEN RELATED PARTIES

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A. ("3tentos" or "Company"), in compliance with item XXXIII of article 33 and in Annex F of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 ("CVM Resolution No. 80"), presents to its shareholders and the market in general information about transactions with a related party involving the sale of agricultural inputs ("Transaction"), on a routine basis and related to the normal course of the Company's business:

I. Description of the Transaction, including (a) the parties and their relationship with the Company; and (b) the object and main terms and conditions

The parties involved in the Transaction are the Company and Parceria Agrícola Dumoncel (i.e., the counterparties to this Transaction are certain individual controlling shareholders and individuals linked to these controlling shareholders) ("Buyer").

The Buyer is a rural producer and, in the activities that he carries out privately, uses agricultural inputs produced and/or sold by the Company.

The acquisition of inputs occurs regularly, throughout the fiscal year, so that the Transaction has a continuous nature, but without there being a certain prediction of the amounts to be involved in the Transaction during its execution.

These transactions have existed since the Company's incorporation, always on an ongoing basis according to harvests. However, the Transactions reported here are in accordance with the policy for negotiations with related parties and in accordance with the standards compatible with existing commercial relationships with parties not related to the Company:

- price criteria: prices established for sales are determined using the same criteria applied to third parties;
- payment conditions: payments are and will be made using the same criteria applied to third parties and occur over periods of 30 to 90 days;

In relation to the amounts involved in the Transaction, in the current fiscal year, from January 2025 to this date, is equivalent to R\$54,270,430.01, which may be increased until the end of the fiscal year, in the case of new sales, subject to the same terms and conditions, be carried out.

II. if, when, in what way and to what extent the Buyer, its partners or administrators participated (describing participation) in the Company's (a) decision-making process regarding the Transaction; and (b) negotiating the Transaction with representatives of the Company

There is no restriction on the participation of related parties in any discussions related to the Transaction, given its characteristics (sale of agricultural inputs and purchase of agricultural goods, which are commodities, in the normal course of the Company's business) and the fact that it is carried out under conditions compatible with commercial relationships with third parties. The related party transaction policy prohibits the participation of related parties in decisions where there is a potential conflict of interest, which is not the case.

III. detailed justification of the reasons why the Company's management considers that the Transaction complies with commutative conditions or provides for adequate compensatory payment

The sale of agricultural inputs by the Company is aligned with its commercial strategy, and the acquisition by the Buyer is aligned with its rural activity carried out

It should be noted that the input segment is made up of products with different margins, and, therefore, the effect of the product mix can impact the gross margin of the commercial relationship, whether with related or unrelated parties. The Company does not have an exclusivity clause with the Buyer, so it is free to negotiate (and does negotiate) its products with other customers.

Finally, the Company clarifies that, also routinely and related to the normal course of its business, it purchases agricultural products from the Buyer, due to rural activities.

These transactions are carried out under conditions compatible with commercial relationships with third parties. To date, these transactions are disclosed in the Company's Reference Form and in its financial information, but, as they do not meet the requirements set out in article 1, item I, of CVM Resolution No. 80, they are not included in this communication.

Santa Bárbara do Sul/RS, June, 25, 2025

João Marcelo Dumoncel
CEO and IRO